



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO Nº DE

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Economia, Paulo Guedes, informações sobre o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a comercialização da produção e da importação de refrigerantes e bebidas açucaradas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal e do art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Economia, Paulo Guedes, informações sobre o objetivo dar maior transparência ao debate sobre o Projeto de Lei (PL) nº 2.183, de 2019, em tramitação no Senado Federal, sobre a criação de uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE) incidente sobre a comercialização da produção e da importação de refrigerantes e bebidas açucaradas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Qual a avaliação do Ministério da Economia quanto a criação de um novo tributo, uma Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), incidente sobre um setor da economia devidamente equilibrado, como o de bebidas não alcoólicas?



2. Qual o atual nível da carga tributária para os setores envolvidos?

3. Qual o impacto da alíquota de 20% da Contribuição de Intervenção do Domínio Econômico (CIDE), instituída pelo Projeto de Lei, aos setores envolvidos?

Sala das Sessões, 8 de outubro de 2021.

Senador Otto Alencar
(PSD - BA)